

**AGERGS**

Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos  
Delegados do Estado do Rio Grande do Sul

**Conselheiro-Presidente:**

**Alcides José Saldanha**

End: Av. Borges de Medeiros, 659

14º andar - Porto Alegre/RS

CEP 90020-023 - Fone: (51) 3288-8820

**SÚMULAS****SÚMULA DE CONTRATO**

**Contrato:** DNE-264/2007 - PROCERGS. **Partes:** Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul – AGERGS e Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul - PROCERGS. **Objeto:** acesso à rede IP de comunicação de dados, emulação de terminal em microcomputador e endereçamento de impressora, conectados em rede local - ARE. **Valor:** conforme tabela de preços. **Prazo:** 12 meses, a contar do início da prestação dos serviços. **Recurso Financeiro:** Unidade Orçamentária 39.01, Atividades 4549 e 4295, Natureza da Despesa 3.3.90.39.3924, Recurso 8000 e 8012. **Base Legal:** art. 24, XVI da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação pertinente. **Processo:** 502-39.00/07-6, que se encontra à disposição na sede da AGERGS sita na Av. Borges de Medeiros, 659, 15º andar.

**Alcides José Saldanha,**  
Conselheiro-Presidente

**Código 289130**

**LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2007**

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para execução de obras de reforma, com fornecimento de materiais e serviços, no 12º e no 15º andares da sede da AGERGS, sita na Avenida Borges de Medeiros, nº 659, Porto Alegre, RS.

**Cadastro:** Até 25/06/2007, às 17:00 horas, no Setor de Protocolo, sito no 15º andar da sede da AGERGS.

**Entrega dos Envelopes:** Até 28/06/2007, às 10:00 horas, no Setor de Protocolo da AGERGS.

**Abertura dos Envelopes:** Dia 28/06/2007, às 10:15 horas, na sala do Conselho Superior, sito no 14º andar da sede da AGERGS.

**Retirada do Edital:** Os interessados poderão obter cópia do edital junto ao Setor de Protocolo da AGERGS, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 17h, ao custo de R\$ 42,09 (quarenta e dois reais e nove centavos), devendo disponibilizar, para a retirada do anexo VIII – cronograma físico-financeiro e projetos, um CD para gravação dos documentos constantes neste anexo. **Alternativamente,** os interessados podem proceder à **retirada gratuita** do edital e anexos através do sítio [www.agergs.rs.gov.br](http://www.agergs.rs.gov.br), preenchendo e remetendo à AGERGS o formulário de retirada pela Internet disponível na página.

Porto Alegre, 12 de junho de 2007.

**Comissão Permanente de Licitações**  
- AGERGS

**Código 289175**

**Secretaria do Meio Ambiente**

**Secretário:**

**Carlos Otaviano Brenner de Moraes**

End: Rua Carlos Chagas, 55

Porto Alegre/RS - 90245-000 - Centro

Fone: (51) 3288-8100

**Fundação Estadual de Proteção Ambiental**

**- FEPAM -**

**Diretora-Presidente:**

**Ana Maria Pellini**

End: Rua Carlos Chagas, 55

Porto Alegre-RS - 90030-020

Fone: (51) 3225-1588

**PORTARIAS****PORTARIA N.º 039/2007**

Altera o endereço para a realização da Audiência Pública no Município de Santa Maria – RS, referente à proposta de Zoneamento Ambiental da Silvicultura no Rio Grande do Sul.

A Diretora-Presidenta da Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luís Roessler – FEPAM, no uso das atribuições

que lhe confere o art. 14 c/c o art. 2º, incisos II, V e VI, todos do Decreto n.º 33.765, de 28.12.90 que regulamenta a Lei Estadual n.º 9.077, de 04.06.90 e,

Considerando o Edital veiculado no Diário Oficial do Estado, em 27.04.07 e o § 2º, do art. 4º da Portaria n.º 033/2007, bem como da Portaria nº 038/2007, veiculadas no Diário Oficial do Estado, respectivamente, em 05.06.07 e 11.06.07,

Considerando a necessidade de garantir-se a participação do maior número possível de pessoas na audiência pública de Santa Maria – RS,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o local para realização da Audiência Pública de Santa Maria, referente à proposta de Zoneamento Ambiental da Silvicultura no Rio Grande do Sul, para o Centro Desportivo Municipal, situado na Rua Appel, 765 – Centro – Santa Maria – RS, com horário previsto para as 19 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Porto Alegre, 12 de junho de 2007.

**Ana Maria Pellini**  
Diretora-Presidenta da FEPAM

**Código 289172**

**Secretaria da Saúde**

**Secretário:**  
**Osmar Terra**

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar

Porto Alegre/RS - 90119-900

Fone: (51) 3288-5800

**PORTARIAS****PORTARIA N.º 279/2007**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL,** no uso de suas atribuições legais e:

**Considerando** que esta Secretaria mantém Convênios firmados com diversos Consórcios Intermunicipais de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, objetivando qualificar o atendimento ao Sistema Único de Saúde - SUS em caráter regional e regulados pelo Estado, com a ampliação do atendimento ambulatorial de média complexidade aos usuários do SUS, bem como, contribuir para a organização da Regionalização da Saúde, aumentando a resolutividade do Sistema Regional de Saúde e desta forma, o compromisso do Programa "Região Resolve", através do repasse de recursos para despesas de custeio em áreas não cobertas pela Programação Pactuada e Integrada;

**Considerando** a necessidade de buscar a inserção dos Consórcios Intermunicipais de Saúde no Sistema Único de Saúde, em todas as Regiões do Estado, beneficiando a população com o acesso ao atendimento de média complexidade dentro de sua própria Região;

**Considerando** o advento de nova Legislação que rege a matéria da constituição dos Consórcios e o seu reflexo na formação de parcerias com o Gestor Público;

**Considerando**, ainda, a necessidade de instituir mecanismos de controle da execução dos Convênios firmados com os Consórcios, através da formação de Comissão específica;

**Considerando** que a Comissão deverá ser constituída por representantes de diversos Setores desta Secretaria e da Associação Gaúcha dos Consórcios Públicos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Criar a Comissão de Trabalhos com os Consórcios Intermunicipais de Saúde do RS com a seguinte composição:

**Representantes da SES:**

- CARLA VICENTINI – Departamento de Assistência Hospitalar e Ambulatorial/SES

- MARIA SALETE SULZBACH – Departamento de Assistência Hospitalar e Ambulatorial/SES

- ISABEL PILLAR VERISSIMO - Assessoria Técnica e de Planejamento

LISIANE RODRIGUES ALVES - Assessoria Jurídica

**Representantes da Associação Gaúcha de Consórcios Públicos**

- VANOIR KOEHLER – CIS Vale do Jacuí

- MOACIR ENIO TOMASI – CIS Rodeio Bonito

- JOÃO ALBERTO DAL PAI – CIS São Luiz Gonzaga

- ZELI KLEIN – CIS Vale Rio Pardo

- DANIELA PINTO MIRANDA – CIS Carbonífera

- MARIA ELISABETH ROLIM DE JESUS – CIS Ijuí

- SUIAN LUZ – CIS Litoral Norte

**Art. 2º** - As atribuições desta Comissão serão de discussão, acompanhamento e avaliação das propostas de inserção dos CIS no Sistema Único de Saúde, e elaboração de normativa interna com as adaptações frente à nova Legislação.

**Art. 3º** – A Comissão deverá reunir-se em periodicidade a ser definida pela mesma, emitindo Relatórios das reuniões realizadas para encaminhamentos necessários.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 12 de junho de 2007.

**OSMAR TERRA**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**Código 289654**

**SÚMULAS****INEXIGIBILIDADE**

Processo: n.º 37916-2000/07-7

Empresa: DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL SC LTDA

Objeto: Inscrição de servidor em Congresso

Valor : R\$ 820,00

Base legal: art. 25, "caput" da Lei Federal 8.666/93

Ratificação: Em 11.6.2007, conforme Artigo 26 da Lei supracitada.

Porto Alegre, 13 de junho de 2007

DA - Divisão de Compras

**INEXIGIBILIDADE**

Processo: n.º 37932-2000/07-0

Empresa: AGEVENTOS ASSESSORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA

Objeto: Inscrição de servidores em Workshop

Valor : R\$ 240,00

Base legal: art. 25, "caput" da Lei Federal 8.666/93

Ratificação: Em 11.6.2007, conforme Artigo 26 da Lei supracitada.

Porto Alegre, 13 de junho de 2007

DA - Divisão de Compras

**Código 289650**

NºT.D.CCC/063/2007, Processo nº 27242-20.00/07-8, celebrado em 12.06.2007, que faz o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde em favor do Município de MORRO REUTER/RS. OBJETO : Doação, a título gratuito, dos bens móveis descritos na Cláusula Primeira do referido Termo, ao Município de MORRO REUTER/RS, para ser utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde, visando o apoio aos serviços de saúde desenvolvidos no município.

NºT.D.CCC/057/2007, Processo nº 27247-20.00/07-1, celebrado em 12.06.2007, que faz o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde em favor do Município de CAMPO BOM/RS. OBJETO : Doação, a título gratuito, dos bens móveis descritos na Cláusula Primeira do referido Termo, ao Município de CAMPO BOM/RS, para ser utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde, visando o apoio aos serviços de saúde desenvolvidos no município.

RETIFICAÇÃO N.º 051/2007

PROCESSO N.º: 110754-2000/06-6

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DE TERMO DE DOAÇÃO**

Pelo presente Termo fica RETIFICADO o Termo de Doação nº 052/2007, celebrado em 07 de Maio de 2007, e publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de Maio de 2007, pelo Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, em favor do Município de SANTO AUGUSTO/RS, objetivando a cedência de bem móvel, no que tange ao número do processo de cedência constante na Ementa do Termo de Doação ora retificado, onde o correto é 110754-2000/06-6, e não como constou.Celebrado em 12.06.2007.

NºT.D.CCC/051/2007, Processo nº 58507-20.00/00-8, celebrado em 12.06.2007, que faz o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde em favor do Município de DAVID CANABARRO/RS. OBJETO : Doação, a título gratuito, dos bens móveis descritos na Cláusula Primeira do referido Termo, ao Município de DAVID CANABARRO/RS, para serem utilizados pelo Município, visando o apoio aos serviços de saúde já desenvolvidos pelo município, em especial as ações de saúde bucal.

NºA.R.P. DCC/103/2007, Processo nº029910-20.00/07-9, Pregão Eletrônico nº 049/2007, celebrada em 11.06.2007, realizado pela da Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul e FUFAMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR LTDA, conforme a classificação das propostas apresentadas e a homologação publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, de 21.05.2007, página 65. OBJETO: aquisição de 4.800 ampolas do medicamento Solução de Glicose 50% injetável, descrito no item I – Do Objeto, das Condições Gerais. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da Súmula no DOE. VALOR TOTAL: R\$1.920,00(Hum mil e noventa e vinte reais).

	SES
Recurso	0006
U. O.	20.95
Atividade	6286
Elemento	3.3.90.30.3018

Porto Alegre, 13 de Junho de 2007.

**ARITA BERGMANN**  
Secretária de Estado da Saúde Adjunta

**Código 289651**